



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Ofício nº 22/2025 – CPICRIME

Brasília, 26 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Gabriel Galípolo**  
Presidente do Banco Central do Brasil

**Assunto: Requisição de cessão de servidor - Req. nº 107/2025 – CPI do CRIME**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 470/2025, para “*apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.*”, submeto à V.Ex.<sup>a</sup> a disponibilização de servidor (Auditor) do Banco Central do Brasil (BACEN) para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Atenciosamente,

**Senador FABIANO CONTARATO**  
Presidente da CPI do CRIME ORGANIZADO

